

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **BEZERRA E MENDES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.397.086/0001-51, com endereço na Rodovia Senador Almir Pinto - CE 065, KM 06, Bairro Luzardo Viana, Maracanaú/CE, CEP 61.910-005, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. FABIO CAVALCANTE DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, com domicílio profissional já descrito.

OUTORGADO: **GLAUBER BENÍCIO PEREIRA SOARES**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 23.317, com domicílio profissional constante do timbre abaixo.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante acima qualificada nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado supra q qualificado a quem concede poderes amplos e ilimitados, para o foro em geral, em qualquer instância juízo ou tribunal, para defender os direitos da outorgante em qualquer feito, ação, representação, recurso ou justificação em que seja esta autora, ré, acusada, assistente, opoente, litisconsorte ou de qualquer forma interessada, podendo ainda substabelecer com ou sem reservas de poderes, fazer acordos, firmar compromissos, transigir, dar quitação, receber alvará, requerer as medidas preliminares de qualquer natureza, usando enfim de todos os recursos em direito permitidos e dos poderes da cláusula "Ad judicium" para defesa dos direitos do outorgante.

Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

BEZERRA E MENDES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.